

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 24/2022/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Passo Fundo/RS.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Passo Fundo/RS.

Parágrafo único - O Polo está localizado na rua Benjamin Constant, n. 558, salas 04, 05, 06, 07 e 08, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-130.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de abril de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC